



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0026/90

Anula e Suplementa Dotação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e baseado no que a Lei lh confere:

R E S O L V E :


Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de Cr\$ 17.200,83 (dezesete mil, duzentos cruzeiros e oitenta e três centavos).:

CÂMARA MUNICIPAL
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos:....Cr\$ 17.200,83
Total:.....Cr\$ 17.200,83

Art. 2º - Com os recursos orçamentários advindos da anulação do Artigo anterior, fica a dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de Cr\$ 17.200,83 (dezesete mil, duzentos cruzeiros e oitenta e três centavos).:

CÂMARA MUNICIPAL
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3110.00 - Pessoal:.....Cr\$ 17.200,83
Total:.....Cr\$ 17.200,83

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULO MIGUEL BANGEL RIBEIRO
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria, em 28 de dezembro de 1.990


ANTONIO CARLOS PRIORI
Teseureiro